

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.084, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.523

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando os termos da sentença proferida no dia 18 de outubro de 2017, nos autos da Ação de Execução da Pena nº 001307-91.2015.4.01.4302, da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Gurupi-TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 1.014, de 03 de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente